



RETIFICAÇÃO AO EDITAL 042/2019

O Município de Anitápolis, comunica a retificação ao Edital 042/2019, (página 01) **onde se lê:**

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Márcio Henrique Vandresen, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizada na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às **09:00** horas do dia **05/12/2019**, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura no mesmo dia, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes

Lê-se:

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Márcio Henrique Vandresen, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizada na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às **09:00** horas do dia **10/12/2019**, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura no mesmo dia, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes.

Onde se lê (página 17):

CARROCERIA PARA ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: Compatível com o Item 01 (CHASSIS):				
ITEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	Valor Máximo Unitário em R\$	Valor Máximo Total em R\$
02	Carroceria para ônibus rodoviário, 0km, Comprimento de no mínimo 12.500mm, Largura 2.600mm, altura mínima 3.480 mm. Veículo adaptado com elevador DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) para transporte em rodovias de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a nova resolução do Contran Nº 445 e as novas normas de acessibilidade conforme portaria do INMETRO Nº 205 de 17 de julho de 2017. Capacidade para no mínimo 43 passageiros sentados mais o motorista, já incluso a poltrona para portador de		328.866,67	328.866,67



	<p>necessidades especiais, com duas portas: uma porta rodoviária no balanço dianteiro tipo pantográfica controlada pelo motorista e uma tipo sedan no entre eixo para acesso a poltrona do dispositivo móvel, parede divisória total com porta para o salão de passageiros e cabine, poltronas rodoviárias reclináveis estofadas (revestimento tecido) com encosto alto soft de no mínimo 1050mm de largura 2X2 (Executiva), poltrona do motorista com suspensão pneumática, janelas laterais com vidros colados e vidros fumê com cortinas em todo veículo, ar- condicionado de teto compatível com o veículo (mínimo de 125.000 BTUs Quente e Frio). Espelhos retrovisores elétricos à frente Sistema de som e imagem com, rádio CD player com entrada USB com alto falantes distribuídos em todo salão, comando de áudio no painel; Monitor: Preparação. Quantidade de monitores: 02, Modelo do Monitor: LCD fixo; Primeiro reproduzidor de vídeo: Preparação, Modelo do primeiro reproduzidor de vídeo: DVD com USB (Deixar passagem para instalação de DVD, tela plana aprox. de 20", no salão dos passageiros); Apresentar internet wireless (wi-fi). Parabrisa laminado com lavador, desembaçador e temporizador, Ar condicionado individual na cabine (quente e frio), controlado pelo motorista, Porta pacotes com luzes de leitura e saída individual de ar- condicionado para todos os passageiros (quente e frio), bagageiro passante no entre eixo com portinholas de acesso nas duas laterais com trava pneumática, porta estepe na traseira do veículo com mecanismo, com caixa de ferramentas plástica fixa dentro do bagageiro, Iluminação interna nos porta pacotes com iluminação indireta, assoalho em compensado naval revestido com passadeira antiderrapante, revestimentos interno de fácil limpeza. Especificação de pintura: sólida, nas cores do município a definir , com brasão do Município. No mínimo 43 entradas para carregadores do tipo USB no salão de passageiros e 01 na cabine. Sanitário instalado na traseira do veículo.; Sentido de abertura da porta do sanitário: para fora; Modelo itinerário: canto superior do parabrisa. Sirene de ré. Sensor de estacionamento na traseira. Farol de neblina dianteiro.</p> <p>Demais itens e equipamentos conforme exigências legais.</p> <p>Garantia de 01(um) ano ou a ofertada pelo fabricante, prevalecendo a que perdurar por maior período.</p> <p>O vencedor do item 02 deverá custear o emplacamento e toda a documentação, sem custo ao município.</p> <p>OBS: O vencedor do certame Item 01 (CHASSIS) deverá entregar o chassis na fábrica do vencedor do item 02 (CARROCERIA), sem custo ao município e, o vencedor do item 02 entregar o ônibus pronto junto ao pátio da Prefeitura Municipal de Anitápolis, sem nenhum ônus adicional ao município.</p>			
			ValorTotal Máximo em R\$	328.866,67



Lê-se:

CARROCERIA PARA ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: Compatível com o Item 01 (CHASSIS):

ITEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	Valor Máximo Unitário em R\$	Valor Máximo Total em R\$
02	<p>Carroceria para ônibus rodoviário, 0km, Comprimento de no mínimo 12.500mm, Largura 2.600mm, altura mínima 3.480 mm. Veículo adaptado com elevador DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) para transporte em rodovias de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a nova resolução do Contran Nº 445 e as novas normas de acessibilidade conforme portaria do INMETRO Nº 205 de 17 de julho de 2017. Capacidade para no mínimo 43 passageiros sentados mais o motorista, já incluso a poltrona para portador de necessidades especiais, com duas portas: uma porta rodoviária no balanço dianteiro tipo pantográfica controlada pelo motorista e uma tipo sedan no entre eixo para acesso a poltrona do dispositivo móvel, parede divisória total com porta para o salão de passageiros e cabine, poltronas rodoviárias reclináveis estofadas (revestimento tecido) com encosto alto soft de no mínimo 1050mm de largura 2X2 (Executiva), poltrona do motorista com suspensão pneumática, janelas laterais com vidros colados e vidros fumê com cortinas em todo veículo, ar- condicionado de teto compatível com o veículo (mínimo de 125.000 BTUs Quente e Frio). Espelhos retrovisores elétricos à frente. Sistema de som e imagem com, rádio CD player com entrada USB com alto falantes distribuídos em todo salão, comando de áudio no painel; Quantidade de monitores: 03 monitores tela plana de LCD, sendo 01 monitor fixo na divisória, e 02 monitores retráteis, fixos no teto, distribuídos no salão dos passageiros); Apresentar internet wireless (wi-fi). Para-brisa laminado com lavador, desembaçador e temporizador, Ar condicionado individual na cabine (quente e frio), controlado pelo motorista, Porta pacotes com luzes de leitura e saída individual de ar-condicionado para todos os passageiros (quente e frio), bagageiro passante no entre eixo com portinholas de acesso nas duas laterais com trava pneumática, porta estepe na traseira do veículo com mecanismo, com caixa de ferramentas plástica fixa dentro do bagageiro, Iluminação interna nos porta pacotes com iluminação indireta, assoalho em compensado naval revestido com passadeira antiderrapante, revestimentos interno de fácil limpeza. Especificação de pintura: sólida, nas cores do município a definir , com brasão do Município. No mínimo 43 entradas para carregadores do tipo USB no salão de passageiros e 01 na cabine. Sanitário instalado na traseira do veículo.; Sentido de abertura da porta do sanitário: para fora; Modelo itinerário: canto superior do para-brisa. Sirene de ré. Sensor de</p>		328.866,67	328.866,67



estacionamento na traseira. Farol de neblina dianteiro. Demais itens e equipamentos conforme exigências legais. Garantia de 01(um) ano ou a ofertada pelo fabricante, prevalecendo a que perdurar por maior período. O vencedor do item 02 deverá custear o emplacamento e toda a documentação, sem custo ao município. OBS: O vencedor do certame Item 01 (CHASSIS) deverá entregar o chassi na fábrica do vencedor do item 02 (CARROCERIA), sem custo ao município e, o vencedor do item 02 entregar o ônibus pronto junto ao pátio da Prefeitura Municipal de Anitápolis, sem nenhum ônus adicional ao município.			
		Valor Total Máximo em R\$	328.866,67

Onde se lê (página 17):

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

(prazo mínimo: **60 (sessenta)** dias).

Prazo de Execução: _____ .

(máximo 30 dias úteis da entrega da autorização de fornecimento)

Lê-se:

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

(prazo mínimo: **60 (sessenta)** dias).

Prazo de Execução: _____ .

(máximo 120 dias da entrega da autorização de fornecimento)

Onde se lê (página 32):

CARROCERIA PARA ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: Compatível com o Item 01 (CHASSIS):				
ITEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	Valor Máximo Unitário em R\$	Valor Máximo Total em R\$
02	Carroceria para ônibus rodoviário, 0km, Comprimento de no mínimo 12.500mm, Largura 2.600mm, altura mínima 3.480 mm. Veículo adaptado com elevador DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) para		328.866,67	328.866,67



<p>transporte em rodovias de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a nova resolução do Contran Nº 445 e as novas normas de acessibilidade conforme portaria do INMETRO Nº 205 de 17 de julho de 2017. Capacidade para no mínimo 43 passageiros sentados mais o motorista, já incluso a poltrona para portador de necessidades especiais, com duas portas: uma porta rodoviária no balanço dianteiro tipo pantográfica controlada pelo motorista e uma tipo sedan no entre eixo para acesso a poltrona do dispositivo móvel, parede divisória total com porta para o salão de passageiros e cabine, poltronas rodoviárias reclináveis estofadas (revestimento tecido) com encosto alto soft de no mínimo 1050mm de largura 2X2 (Executiva), poltrona do motorista com suspensão pneumática, janelas laterais com vidros colados e vidros fumê com cortinas em todo veículo, ar- condicionado de teto compatível com o veículo (mínimo de 125.000 BTUs Quente e Frio). Espelhos retrovisores elétricos à frente Sistema de som e imagem com, rádio CD player com entrada USB com alto falantes distribuídos em todo salão, comando de áudio no painel; Monitor: Preparação. Quantidade de monitores: 02, Modelo do Monitor: LCD fixo; Primeiro reprodutor de vídeo: Preparação, Modelo do primeiro reprodutor de vídeo: DVD com USB (Deixar passagem para instalação de DVD, tela plana aprox. de 20", no salão dos passageiros); Apresentar internet wireless (wi-fi). Parabrisa laminado com lavador, desembaçador e temporizador, Ar condicionado individual na cabine (quente e frio), controlado pelo motorista, Porta pacotes com luzes de leitura e saída individual de ar-condicionado para todos os passageiros (quente e frio), bagageiro passante no entre eixo com portinholas de acesso nas duas laterais com trava pneumática, porta estepe na traseira do veículo com mecanismo, com caixa de ferramentas plástica fixa dentro do bagageiro, Iluminação interna nos porta pacotes com iluminação indireta, assoalho em compensado naval revestido com passadeira antiderrapante, revestimentos interno de fácil limpeza. Especificação de pintura: sólida, nas cores do município a definir , com brasão do Município. No mínimo 43 entradas para carregadores do tipo USB no salão de passageiros e 01 na cabine. Sanitário instalado na traseira do veículo.; Sentido de abertura da porta do sanitário: para fora; Modelo itinerário: canto superior do parabrisa. Sirene de ré. Sensor de estacionamento na traseira. Farol de neblina dianteiro.</p> <p>Demais itens e equipamentos conforme exigências legais.</p> <p>Garantia de 01(um) ano ou a ofertada pelo fabricante, prevalecendo a que perdurar por maior período.</p> <p>O vencedor do item 02 deverá custear o emplacamento e toda a documentação, sem custo ao município.</p> <p>OBS: O vencedor do certame Item 01 (CHASSIS) deverá entregar o chassis na fábrica do vencedor do item 02 (CARROCERIA), sem custo ao município e, o vencedor do item 02 entregar o ônibus pronto junto ao</p>			
--	--	--	--



	pátio da Prefeitura Municipal de Anitápolis, sem nenhum ônus adicional ao município.			
			Valor Total Máximo em R\$	328.866,67

Lê-se:

CARROCERIA PARA ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: Compatível com o Item 01 (CHASSIS):

ITEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	Valor Máximo Unitário em R\$	Valor Máximo Total em R\$
02	<p>Carroceria para ônibus rodoviário, 0km, Comprimento de no mínimo 12.500mm, Largura 2.600mm, altura mínima 3.480 mm. Veículo adaptado com elevador DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) para transporte em rodovias de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a nova resolução do Contran Nº 445 e as novas normas de acessibilidade conforme portaria do INMETRO Nº 205 de 17 de julho de 2017. Capacidade para no mínimo 43 passageiros sentados mais o motorista, já incluso a poltrona para portador de necessidades especiais, com duas portas: uma porta rodoviária no balanço dianteiro tipo pantográfica controlada pelo motorista e uma tipo sedan no entre eixo para acesso a poltrona do dispositivo móvel, parede divisória total com porta para o salão de passageiros e cabine, poltronas rodoviárias reclináveis estofadas (revestimento tecido) com encosto alto soft de no mínimo 1050mm de largura 2X2 (Executiva), poltrona do motorista com suspensão pneumática, janelas laterais com vidros colados e vidros fumê com cortinas em todo veículo, ar- condicionado de teto compatível com o veículo (mínimo de 125.000 BTUs Quente e Frio). Espelhos retrovisores elétricos à frente. Sistema de som e imagem com, rádio CD player com entrada USB com alto falantes distribuídos em todo salão, comando de áudio no painel; Quantidade de monitores: 03 monitores tela plana de LCD, sendo 01 monitor fixo na divisória, e 02 monitores retráteis, fixos no teto, distribuídos no salão dos passageiros); Apresentar internet wireless (wi-fi). Para-brisa laminado com lavador, desembaçador e temporizador, Ar condicionado individual na cabine (quente e frio), controlado pelo motorista; Porta pacotes com luzes de leitura e saída individual de ar-condicionado para todos os passageiros (quente e frio), bagageiro passante no entre eixo com portinholas de acesso nas duas laterais com trava pneumática, porta estepe na traseira do veículo com mecanismo, com caixa de ferramentas plástica fixa dentro do bagageiro, Iluminação interna nos porta pacotes com iluminação indireta, assoalho</p>		328.866,67	328.866,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

	<p>em compensado naval revestido com passadeira antiderrapante, revestimentos interno de fácil limpeza. Especificação de pintura: sólida, nas cores do município a definir, com brasão do Município. No mínimo 43 entradas para carregadores do tipo USB no salão de passageiros e 01 na cabine. Sanitário instalado na traseira do veículo; Sentido de abertura da porta do sanitário: para fora; Modelo itinerário: canto superior do para-brisa. Sirene de ré. Sensor de estacionamento na traseira. Farol de neblina dianteiro.</p> <p>Demais itens e equipamentos conforme exigências legais.</p> <p>Garantia de 01(um) ano ou a ofertada pelo fabricante, prevalecendo a que perdurar por maior período.</p> <p>O vencedor do item 02 deverá custear o emplacamento e toda a documentação, sem custo ao município.</p> <p>OBS: O vencedor do certame Item 01 (CHASSIS) deverá entregar o chassis na fábrica do vencedor do item 02 (CARROCERIA), sem custo ao município e, o vencedor do item 02 entregar o ônibus pronto junto ao pátio da Prefeitura Municipal de Anitápolis, sem nenhum ônus adicional ao município.</p>			
		ValorTotal Máximo em R\$	328.866,67	

Anitápolis, 26 de novembro de 2019.

Márcio Henrique Vandresen
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.